

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária de março, iniciada e terminada em 28 de março de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta, “Pelo falecimento do Senhor José António Lopes Almeida, ex. Presidente da Junta de Freguesia de Seixezelo entre 1977 e 2001”-----
2. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa Águas de Gaia EM, SA – 2022, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Águas de Gaia EM, SA, no valor de € 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil euros).
3. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Prorrogação do prazo da Proposta de Transferência de Competências da Ação Social, para 01 de janeiro de 2023, previsto no Decreto de Lei nº 55/2020, de 12 de agosto. -----
4. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal, do Pedido de Licenciamento referente à Construção da Central Solar Fotovoltaica de Leirós-Pedroso, em terreno sito à Rua de Molares, Lugar de Sanfalhos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, Proc.º 750/22 – Cert, Solicitado por Xadrez Grijó – Central Fotovoltaica, Unipessoal, Lda. -----
5. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Repartição dos Encargos Plurianuais (2022-2025), para “Aquisição de Serviços de Transporte de Passageiros, com condutor, para o Município de Vila nova de Gaia”, do seguinte modo: -
Lote 1 – Serviço de Transportes de Passageiros, com condutor, de meio-dia ou dia inteiro na **Rubrica 2020|A|31**, no valor total de € 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil euros) + IVA (6%). -----
 - **Ano 2022** - € 161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA (6%) -----
 - **Ano 2023** - € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) + IVA (6%) -----
 - **Ano 2024** - € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2025** - € 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) + IVA (6%) -----

Lote 2 – Serviço de Transporte da Escola Básica de Vila D’Este na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2022** - € 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2023** - € 11.666,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2024** - € 11.668,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2025** - € 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezasseis euros) + IVA (6%) -----

Lote 3 – Serviço de Transporte da “Escola Ciência Viva” na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 70.000,00 (setenta mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2022** - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2023** - € 23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três euros) + IVA (6%) ---

- **Ano 2024** - € 23.334,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2025** - € 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três euros) + IVA (6%) -----

Lote 4 – Serviço de Transporte “Universidade Júnior” na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2022** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2023** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2024** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%) -----

6. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2022|A|22** para “Aquisição de Leite Escolar, em regime de Fornecimento Contínuo, e sua Distribuição nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública para o Município de Vila Nova de Gaia”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ---

- **Ano 2022** - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA (6%)-----

- **Ano 2023** – € 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2024** - € 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil euros) + IVA (6%) -----

7. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2017|I|20** para “Empreitada Canidelo ao Pé – Lugar de Sampaio – Fases 1 A 4”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- **Ano 2022** - € 808.410,00 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e dez euros) IVA incluído

- **Ano 2023** - € 1.192.525,78 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos) IVA incluído -----
8. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para “Empreitada de Reabilitação da Fase 4 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo:
- **Ano 2022** - € 484.863,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) IVA incluído -----
 - **Ano 2023** - € 727.295,44 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) IVA incluído-----
9. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para “Empreitada de Reabilitação da Fase 6 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo:
- **Ano 2022** - € 378.902,42 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos) IVA incluído -----
 - **Ano 2023** - € 1.136.707,24 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos) IVA incluído -----
10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para “Empreitada de Reabilitação da Fase 7 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo:
- **Ano 2022** - € 738.246,27 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) IVA incluído -----
 - **Ano 2023** - € 738.246,27 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) IVA incluído -----
11. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos para o Ano de 2023, na **Rubrica 2020|I|30**, no valor de € 297.860,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta euros) IVA incluído, para a Empreitada de Restauro e Reabilitação da Capela Nossa Senhora da Piedade, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril. -----
12. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Aceitação do Direito de Utilizar, a Título de Subconcessão, por conta e risco do Município, de 2 (duas)

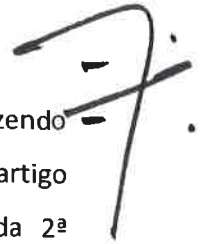
Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352) ao KM 333,342 da Linha do Norte, com área total de 568 m² (Loja 1 com a área de 350 m² e Loja 2 com a área de 218 m²), Pertencentes ao Domínio Público Ferroviário e sob a Concessão da IP-Património, pelo prazo de 20 anos. Ao pagamento mensal por parte do Município à IP Património de € 4.000,00 (quatro mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INE, com referência aos últimos 12 (doze) meses. À assunção do correspondente compromisso plurianual e aprovação da respetiva minuta do contrato de subconcessão. -----

13. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com área de 7,70 m², sita na Rua Bela de Eirós, Freguesia de Valadares-União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, que confronta do norte, sul e nascente com a Rua Bela de Eirós e do poente com José Francisco dos Santos Nora, estando omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao Domínio Público, estando a ser desnecessária para a finalidade pública para que estava afeta. -----

14. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno com área de 20,80 m² sita no Gaveto da Rua dos Arcos do Sardão e Rua da Seara, Freguesia de Oliveira do Douro, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por se encontrar afeta ao Domínio Público, que confronta do Norte e Poente com Soluções Fáceis, Lda e do Sul e Nascente com a Rua da Seara. -----

15. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das parcelas de terreno a seguir identificadas: -----

- **Parcela A** com área de 26,50 m² sita na Rua de Cabo Verde, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à matriz predial e parte da descrição nº 2620 da Freguesia de Mafamude que confronta do Norte com a Rua de Cabo Verde, do Sul e Nascente com o Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Ivo Ricardo da Silva Ferreira; -----
- **Parcela B** com área de 95,15 m² sita na Rua de Cabo Verde, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, sendo esta, parte sobrance da parcela 1.13 adquirida pelo Município pela escritura 29/2006 de 28/07, para a construção da ligação da VL 9 à Avenida Vasco da Gama (EN 222), que confronta do Norte e Poente com Ivo Ricardo



da Silva Ferreira, do Sul e Nascente com o Município de Vila Nova de Gaia, fazendo parte do artigo urbano 8888 da mesma União das Freguesias que provem do artigo urbano 5987 da extinta Freguesia de Mafamude e é parte do descrito da 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4852 da citada freguesia. -----

16. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno com a área de 2,30 m2, sita na Rua Agras das Alheiras, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por se encontrar afeta ao Domínio Público, através da cedência, no âmbito da Licença de Loteamento nº 52/79 da freguesia de Pedroso, que confronta do Norte com António Rocha, do Sul e Nascente com Rua Agras das Alheiras e do Poente com Lote 5 do referido Alvará. -----

17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para nomeação de Cargos de Direção Superior de 1º grau e de Direção Intermédia de 1º e 2º graus, assim como a designação do júri de recrutamento para os seguintes cargos: -----

Direção Superior de 1º grau

- Direção Municipal de Políticas Sociais -----

Direção Intermédia de 1º grau

- Departamento de Empreitadas de Equipamentos -----
- Departamento de Educação -----

Direção Intermédia de 2º grau

- Divisão de Ação Social -----
- Divisão de Manutenção de Equipamentos -----
- Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Equipamentos -----
- Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos -----
- Divisão de Gestão de Pessoal -----
- Divisão de Gestão de Equipamentos -----
- Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica -----

18. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para nomeação de Cargos de Direção Superior de 1º grau e de Direção Intermédia de 1º e 2º graus, assim como a designação do júri de recrutamento para os seguintes cargos: -----



Direção Superior de 1º grau

- Direção Municipal de Contratação Pública -----
- Direção Municipal para a Cidadania -----

Direção Intermédia de 1º grau

- Departamento de Proteção Civil -----
- Departamento de Empreitadas de Vias e Espaço Público -----
- Departamento de Cultura e Juventude -----

Direção Intermédia de 2º grau

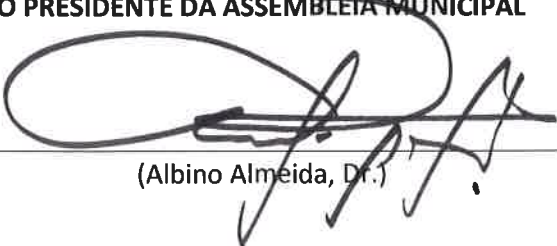
- Divisão de Fiscalização Municipal -----
- Divisão de Gestão Policial Operacional -----
- Divisão de Execuções Fiscais -----
- Divisão de Gestão de Stocks e Aprovisionamento -----
- Divisão de Gestão e Manutenção da Frota -----
- Divisão de Gestão de Seguros e Sinistros -----
- Divisão de Notariado -----
- Divisão de Remunerações e Direitos Laborais -----
- Divisão de Mobilidade e Transportes -----
- Divisão de Vistorias Administrativas -----
- Divisão de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano -----
- Divisão de Espaços Verdes -----
- Divisão de Salubridade e Limpeza -----

19. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao recrutamento de três trabalhadores na Categoria de Bombeiro Sapador (recruta) da carreira de Bombeiro Sapador, por via do recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do Processo de Concurso Proc. 12/2019, assim como a alteração ao Mapa de Pessoal de 2022. -----

20. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Medida de Suspensão Temporária e Excecional do pagamento da Licença de Estacionamento Privativo à Associação de Concessionários de Praias e Bares de Vila Nova de Gaia, do Ano 2022. -----

Vila Nova de Gaia, 29 de março de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)